



UNifeob
| ESCOLA DE NEGÓCIOS

2023

PROJETO INTEGRADO



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL
BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES

ICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2023

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL
BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES
ICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA

MÓDULO DE TÓPICOS ESPECIAIS

Administração Pública – Prof^ª. Carolina Teixeira Ferreira

Gestão de Investimentos e Riscos – Prof. Luiz Fernando Pancine

Tecnologia da Informação e Business Intelligence – Prof^ª. Mariângela M. Santos

Tópicos Especiais em Administração – Prof. Marcelo Alexandre Correia da Silva

Projeto de Tópicos Especiais – Prof^ª. Renata Elizabeth de Alencar Marcondes

Estudantes:

Giovanna Megale da Silva, RA 20000281

Pedro Henrique Machado Roque, RA 20000066

Stefania Dutra, RA 20001181

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
NOVEMBRO 2023

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	DESCRIÇÃO DA EMPRESA	5
3	PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL	7
3.1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7
3.1.1	INTRODUÇÃO	7
3.1.2	REQUISITOS E BENEFÍCIOS	8
3.1.3	SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES	10
3.1.4	ATIVIDADES DE PD&I	14
3.1.5	EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA	16
3.2	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS	17
3.2.1	PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO	17
3.2.2	MATRIZ DE RISCO	18
3.2.3	LEI DO BEM	21
3.3	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE	24
3.3.1	DASHBOARD	25
3.3.2	ANALISANDO O DASHBOARD	25
3.4	TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO	26
3.4.1	AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA	26
3.4.2	VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM.	27
3.4.3	DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES	28
3.5	CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: LIDERANDO NA ATUALIDADE	28
3.5.1	LIDERANDO NA ATUALIDADE	28
3.5.2	ESTUDANTES NA PRÁTICA	29
4	CONCLUSÃO	31
	REFERÊNCIAS	32

1 INTRODUÇÃO

Hoje em dia o mundo enfrenta uma acelerada transformação a cada dia que passa, com isso todas as organizações que desejam utilizar a tecnologia, podem estar relacionada diretamente com inovações tecnológicas. As tecnologias são reinventadas a cada dia contribuindo diretamente na melhoria, maximização da eficiência e qualidade no meio de trabalho, assim como transformar e desenvolver produtos, modelos de negócios, embalagens e até mesmo modelos de produções totalmente inovadores.

Quando trazemos o assunto inovação tecnológica precisamos entender que existe a concepção de um produto novo, formulação de um processo novo de fabricação ou até mesmo a junção de características novas em um produto já existente transformando em algo totalmente novo, contudo quando trazemos um projeto de consultoria com base na LEI DO BEM, não se trata de apenas inovar e sim também acrescentar algo que já possa existir, mas que naquele meio de negócio não é realidade, se tornando possível. Portanto, para que possa haver inovação basta que haja evolução por meio de um ganho seja em qualidade ou produtividade.

Pensando nisso, a lei 11.196/05, conhecida como Lei do Bem, estabelece benefícios concentrados na redução do IRPJ (Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas) e da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) vinculados à realização de pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica.

Iremos te apresentar nesse projeto que qualquer empresa pode utilizar da Lei do bem desde que siga algumas regras que irão possibilitar que a empresa utilize o benefício da melhor forma possível, trazendo inovação, aperfeiçoamento, oportunidade, desenvolvimento e possibilidades.

Nesse universo empresarial, é necessário que haja uma visão estratégica e visionária de possíveis tendências que possam garantir que a criatividade esteja em parceria em novos projetos que farão as empresas se manterem vivas por mais alguns longos anos, dessa forma poderão enxergar novos rendimentos e oportunidades.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Fundada em 1991, pelo comerciante João Sebastião de Almeida, mais conhecido como “ICO”, a empresa nasceu com o objetivo de comercializar vários produtos agrícolas, em destaque a batata e a cebola. Após um ano de seu início foi notório o seu crescimento e conseqüentemente o aumento da demanda, portanto houve a necessidade e oportunidade da empresa fazer o beneficiamento.

Visando melhorar a qualidade foi adquirido uma beneficiadora de cebolas e posteriormente uma de batatas, visando maior competitividade junto aos concorrentes. No ano de 2000, iniciaram-se negociações para a instalação de uma unidade na cidade de Pedrinópolis - MG com então proprietário de um galpão e produtor de batatas, o Sr. Antônio Carlos Mapelli, ao qual foi firmada uma sociedade informal.

Logo no ano seguinte, iniciou-se o seu funcionamento, que em primeiro momento não apresentou lucros, nem rendimentos favoráveis ao esperado, e no mês seguinte precisou fechar suas portas devido à falta de mão de obra qualificada, falta de investigar e planejar a qual público seus produtos seriam destinados.

Estes eventos fizeram com que os dois sócios desfizessem dos bens e colocassem a empresa à venda, contudo sem sucesso. Após João Sebastião de Almeida e seu filho Ivan conversarem, decidiram fazer uma proposta ao Sr. Antônio Carlos Mapelli que aceitou vender sua parte da empresa.

Após a compra, decidiram efetuar algumas mudanças, contrataram novos funcionários, melhoraram a infraestrutura, buscaram networking e colocaram a Beneficiadora em funcionamento novamente.

Já em 2006, ampliaram a capacidade de recepção e comercialização de duas mil e quinhentas toneladas para sete mil e duzentas toneladas ao mês e deu-se o ingresso da empresa na produção de seus próprios produtos, contando com uma área de cultivo em torno de 500 hectares de batata/ano.

Em 2008 a empresa obteve a oportunidade de comprar sua primeira câmara frigorífica que potencializou o armazenamento das batatas sementes produzidas pela beneficiadora, com capacidade de armazenagem de mil toneladas de batatas.

Atualmente, a empresa tem o segmento industrial de batata pré-cozida, ampliando seus ativos e buscando cada vez mais excelência em qualidade, sabe-se que ela mantém a sua sede principal no sítio Silva, rodovia SP 344 na cidade de Divinolândia-SP no bairro Ponte Preta,

CEP: 13.780-000 e CNPJ: 20.868.060/0001-38, portando o nome empresarial ICO - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e com a sua principal atividade registrado no cnae 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito e com atividades econômicas secundárias 10.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais e 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. A empresa segue com a visão de ser uma indústria alimentícia líder em seu setor, reconhecida por seus clientes pela qualidade, inovação de seus produtos e pela prestação de serviços, de maneira sustentável, ética e perene.

E com os seguintes valores:

- Amor: Desempenhar com dedicação as tarefas, fazer melhor sempre, atender com carinho e amor todos os envolvidos.
- Companheirismo: Ajudar uns aos outros com alegria e determinação.
- Respeito: Aceitar as diferenças uns dos outros e tratar todos com educação.
- Humildade: Reconhecer os erros e limitações, agir sempre na simplicidade para com o seu semelhante.

BATATAS SELECIONADAS

ICO -Excelência no plantio de batatas de 1991



ICO BATATAS & CEBOLAS

Matriz:

Rod. SP 344 Km 276 - Sitio Silva, Cx. Postal 25
Cep: 13.780-000 Divinolândia - SP
Tel.: (19) 3663-1574
Fone Fax (19) 3663-1217
E-mail: divinolandia@ico.ind.br

Filial:

Rod.L 782 km 02 Chácara Esmeralda, Cx. Postal 17
Cep: 38.178-000 Pedrinópolis - MG
Tel.: (34) 3355-1308
Fone Fax: (34)3355-1313
E-mail: pedrinopolis@ico.ind.br



ICO BATATAS & CEBOLAS

Rod. SP 344 Km 272 - Sitio Silva
Galpão B | Bairro Ponte Preta
Cep: 13.780-000 | Divinolândia- SP
Tel.: (19) 3663-1574 | (19) 3663-1217
E-mail: sac@ico.ind.br

3 PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL

3.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.1.1 INTRODUÇÃO

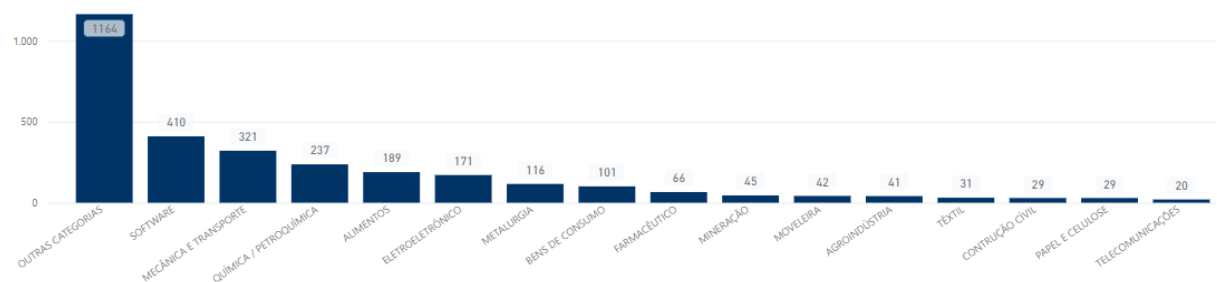
Oficialmente identificada como Lei nº 11.196/2005, é uma legislação brasileira que visa incentivar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e científico no país. Podendo ser consultada na íntegra, localizada na área de legislação do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Entende-se que a Lei do Bem tem como conceito fundamental estimular a inovação e o avanço tecnológico no Brasil, promovendo o investimento em atividades de pesquisa e desenvolvimento (PD&I), essas atividades dizem respeito a novos processos de fabricação, concepção de novos produtos, ou funcionalidade e características ao produto ou serviço ofertado que sejam inovadoras, mudanças essas que trazem um relevante ganho de qualidade e ou produtividade, assim trazendo inovação e desenvolvimento para as empresas.

Essa legislação principalmente oferece incentivos fiscais às empresas que investem em PD&I, permitindo-lhes deduzir do imposto de renda um percentual das despesas dessas atividades. Um ponto importante a ressaltar, é que qualquer ramo pode buscar esse benefício, de acordo com dados retirados do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, há vários setores que já são adeptos dessa legislação.

Abaixo encontra-se um gráfico com a distribuição das empresas adeptas por setor:

Gráfico 1 - Distribuição das Empresas e projetos por Setor



O setor "Outras Categorias" representa as áreas de saúde, educação, financeiro, seguros entre outras áreas não agrupadas.

Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em suma, a Lei do Bem instiga as empresas a investirem em pesquisa e desenvolvimento, algo que, inegavelmente, contribui para a criação de novos produtos, serviços e tecnologias. Isso não apenas impulsiona a inovação, mas também fortalece a competitividade das empresas brasileiras no cenário global, além de contribuir também para a criação de novos empregos e fomentar o mercado de trabalho.

3.1.2 REQUISITOS E BENEFÍCIOS

A lei do bem tem como principal objetivo desenvolver atividades de PD&I nas empresas do Brasil, que envolve todos os setores da economia visando o desenvolvimento da capacidade técnico- produtiva e o aumento do valor agregado da produção de bens e serviços.

Essa ferramenta pode ser uma oportunidade para todas as empresas do Brasil, independente da origem de capital, área de atuação ou sua localização, desde que siga obrigatoriamente o regime tributário Lucro Real.

Contudo, é necessário que a empresa siga alguns requisitos que vão além de apenas **seguir com o regime tributário de lucro real**, é essencial que a empresa tenha:

- **As certidões negativas de Débitos:** São documentos que atestam a regularidade fiscal da empresa, indicando a ausência de pendências junto à Receita Federal, tendo em vista que é preciso sempre mantê-las atualizadas para que seja possível obter os benefícios fiscais.

Uma empresa pode possuir uma Certidão Negativa de Débito Positiva com efeito negativo, que pode significar que possui processos administrativos relacionados ao pagamento de obrigações fiscais. Portanto, é essencial lembrar que as certidões são válidas por 180 dias após a emissão, portanto, garantir a regularidade fiscal requer, no mínimo, duas CNDs dentro do ano de apuração do benefício.

- **Atenção ao ano calendário em que o dispêndio tenha ocorrido:** Uma vez que não é permitida a utilização de créditos sobre dispêndios de anos calendários anteriores ou futuros à data base em que se está utilizando o benefício.

Além disso, essas despesas precisam estar relacionadas às atividades específicas que se enquadram nos critérios definidos pela legislação, devendo a empresa documentar todas as atividades de PD&I realizadas, incluindo registros de pesquisa, experimentação, testes e validação. Vale ressaltar que, mesmo que os dispêndios, sejam considerados no ano-base, o projeto em si não precisa necessariamente ter sido iniciado ou concluído no mesmo período. Isso é importante porque muitos projetos de pesquisa e desenvolvimento podem se estender por períodos mais longos.

- **A empresa deve controlar, registrar e viabilizar a verificação dos dispêndios:** Como por exemplo despesas com pessoal, materiais, equipamentos, serviços de consultoria, entre outros, sendo de extrema importância demonstrar os investimentos realizados em PD&I e, conseqüentemente, utilizar dos benefícios fiscais previstos na Lei do Bem. Dessa forma, torna-se essencial a transparência e comprovação da contabilização dessas despesas, observando as normas contábeis e fiscais vigentes.

Portanto, é necessário que as despesas relacionadas aos projetos estejam relacionadas às contas contábeis específicas, em conformidade com as diretrizes na legislação da Lei do Bem. Isso permitirá o rastreamento desses gastos e facilitará futuras auditorias e avaliações por parte do MCTI. É de extrema importância manter a guarda dos documentos fiscais que consolidam os dispêndios tais como: notas fiscais, recibos, contratos e comprovantes de pagamento, a fim de comprovar os valores investidos em suas atividades de PD&I.

- **Pagamento em dia dos impostos:** Para que a empresa esteja em comum acordo com a lei do bem é preciso que os impostos sejam auferidos.

- **Empresas que realizam gastos e invistam em atividades de Pesquisa tecnológica e em Desenvolvimento de Inovação tecnológica (PD&I).**

Em torno de todos os benefícios que as empresas podem obter, podemos destacar alguns que são concedidos pelos art 17; 18; 19; 19-A; 20; 21 podemos destacar que a pessoa jurídica poderá usufruir do benefício fiscal da dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, de valor referente a dispêndios com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesas operacionais pela legislação do IRPJ ou como pagamento na forma prevista no inciso dois do art que se trata dos pagamentos feitos a título de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) ao pessoal envolvido no projeto de inovação tecnológica são considerados despesas operacionais e, portanto, dedutíveis da apuração do lucro líquido.

Seguindo o art 19 dentre os benefícios fiscais que a empresa pode ter, entende-se que as deduções da soma dos dispêndios de custeio nas atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I no cálculo do IRPJ e CSLL, prosseguem de acordo com os seguintes percentuais:

- **Dedução no IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) dos gastos com pesquisa e desenvolvimento;**
- **Redução de 50% no Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na compra de máquinas e equipamentos destinados à pesquisa e desenvolvimento;**

- **Depreciação e amortização acelerada de máquinas e equipamentos destinados à pesquisa e desenvolvimento, os quais serão deduzidos como despesas para fins de apuração de IRPJ;**
- **Exclusão do Lucro Líquido e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) o valor correspondente de até 60% da soma dos dispêndios, classificados como despesas operacionais pela legislação do IRPJ;**
- **Redução a 0 (zero), da alíquota do IRRF incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro de manutenção de marcas, patentes e cultivares;**
- **Entre outros previstos na legislação.**

Portanto, se as empresas seguirem todos os procedimentos ela estará apta a prosseguir com o projeto e a receber todos os incentivos fiscais, promovendo inovação e desenvolvimento em sua empresa.

3.1.3 SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES

Após ter entendido quais são os requisitos e benefícios oferecidos pela Lei do Bem, abaixo será apresentado como o empresário ou representante legal da empresa poderá solicitar esses auxílios e então comprovar as suas atividades de PD&I.

Como solicitar os benefícios: As empresas que estiverem dentro dos requisitos para a utilização da lei do bem devem no ano seguinte aos gastos com PD&I, prestar contas ao Ministério da Ciência e Tecnologia, através de um formulário disponível no site <<https://forms.mctic.gov.br/>>, assim como para a Receita Federal pela escrituração contábil e fiscal. Para o preenchimento desse formulário, o primeiro acesso deve ser feito por um representante legal da empresa, esse representante também pode designar outros usuários para o acesso ao sistema após a confirmação de dados. O responsável por preencher o formulário deve ser o gestor do projeto de PD&I ou uma pessoa que foi indicada por ele e que tenha o conhecimento do projeto e que seja apta a preencher as informações necessárias sobre as atividades de PD&I. Logo, para que seja feito o preenchimento do restante das informações ele pode solicitar auxílio a responsáveis por outras áreas necessárias para o preenchimento, dependendo da própria organização da empresa.

Como comprovar as atividades de PD&I para concessão dos benefícios: Para desfrutar dos benefícios da Lei do Bem, não é necessário a pré-aprovação do MCTI, porém, é necessário que haja uma boa comprovação das atividades de PD&I utilizando relatórios técnicos, registro de horas trabalhadas e outras atividades que foram realizadas durante o

período em que foi trabalhado para a execução desse projeto em especial. Com base nisso, será analisado se o projeto será aprovado de forma integral ou parcial, ou se não será aprovado, cabendo à empresa estornar os benefícios e entrar com recurso em até 30 dias caso deseje. No que diz respeito à parte relacionada ao projeto, ela será analisada pelo MCTI, enquanto que as despesas, por sua vez, serão analisadas pela Receita Federal.

Dessa forma, para comprovação das atividades, é necessário entregar em ambiente digital ao MCTI o projeto de PD&I de cada projeto beneficiado e que, por sua vez, apresente obrigatoriamente riscos, esforços e desafios tecnológicos para sua execução, como à exemplo:

- **Desenvolvimento de Novos Produtos:** Projetos que visam criar produtos inovadores e tecnologicamente avançados que podem enfrentar incertezas do mercado e do cliente;
- **Pesquisa Fundamental:** Projetos que buscam avançar no conhecimento científico em uma área específica podem envolver a exploração de conceitos também desconhecidos o que pode ser arriscados em termos de resultado e aqueles associados a viabilidade;
- **Desenvolvimento de Tecnologia de Ponta:** Projetos que se concentram na elaboração de tecnologias de ponta, como inteligência artificial, nanotecnologia e biotecnologia, podem enfrentar desafios significativos devido a complexidade existente nessas áreas;
- **Inovação de Processos:** Projetos que buscam melhorar processos existentes ou criar novos processos eficientes podem enfrentar dificuldades na implementação e adoção;
- **Pesquisas em Setores Emergentes:** Projetos que exploram setores emergentes, como a energia renovável, mobilidade elétrica ou até a saúde digital, podem também enfrentar algumas incertezas regulatórias, tecnológicas e também, em alguns casos, de mercado.

Sendo assim, para a relação e comprovação desses projetos é necessário que seja realizado um detalhamento de cada um deles, bem como a metodologia de pesquisa utilizada, seja ela voltada a pesquisa básica dirigida, aplicada, desenvolvimento experimental, inovação tecnológica, tecnologia industrial básica ou também serviços de apoio técnico. Já as despesas podem ser financeiras, depreciação e alocação de pessoal para sua devida realização.

O envio do projeto para confirmação é realizado pelo próprio site do MCTI, através do link <<https://forms.mctic.gov.br/>>, que será redirecionado diretamente para a página de Login, como na imagem ao final do tópico, onde, caso seja o primeiro acesso, deverá ser realizado

por um representante legal da empresa, para que haja a confirmação dos dados, como o nome completo do usuário, número do CPF, e-mail e senha utilizada no cadastro.

Após isso, será enviado uma mensagem de confirmação no e-mail informado no cadastro e, após ter visualizado e clicado no link presente no texto da mensagem, o usuário será redirecionado para a página do FORMS, onde deverá ser feito o login com o nome e senha cadastrados pelo representante da empresa, bem como mostrado na figura abaixo.

Figura 1 - Tela de Login para acesso da plataforma do MCTI

BRASIL

MCTI
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

MCOM
Ministério das Comunicações

Usuário:

Senha:

ENTRAR

[Criar conta](#)
[Esqueci minha senha](#)
[Suporte Técnico ao Usuário](#)

Fonte: Adaptado de MCTI.

Após ter acesso a plataforma, para poder se conectar ao FormP&D, o representante da empresa deverá se cadastrar no “Capítulo III - Lei do Bem” e, para isso, ao fazer o login, conforme foi explicado no parágrafo anterior, o usuário deverá clicar em:

- 1. Acesso ao Sistema; e**
- 2. Solicitação de Acesso.**

Feito isso, ele será redirecionado para uma outra aba onde deverá solicitar um novo acesso, e então deverá buscar pelo campo “Tema”, onde ele irá selecionar a opção “Capítulo III - Lei do Bem”. Após ter preenchido todas as informações exigidas pelo site relacionadas as abas (1) Tipo de Acesso; (2) Dados da Pessoa Física e (3) Dados da Pessoa Jurídica, o usuário poderá preencher o FormP&D e cadastrar outros usuários para acessar a plataforma.

Essa funcionalidade, por sua vez, é de caráter opcional, sendo que o representante da empresa é o responsável por avaliar se é necessário que outros funcionários tenham acesso às

informações contidas no site. Caso o usuário manifeste interesse em fazer o cadastro de algum colaborador, este, por sua vez, poderá preencher com as suas respectivas partes, como o gestor de projetos, que deverá apresentar os detalhes técnicos das atividades executadas no projeto. Além disso, o gestor da empresa poderá revogar o acesso dos usuários se necessário.

Por fim, para preencher o FormP&D, é necessário que o representante da empresa vá até o menu principal e procure pela opção “Administração de Formulários” e, logo em seguida, clique na opção “Consultar Formulário Disponível”. Ao clicar nessa opção, irá abrir uma aba onde, embaixo do título “Ações”, o usuário deverá selecionar a opção “Preencher” ou o ícone de lápis. Em seguida, irá abrir a aba com o nome, “Preenchimento de Formulário”, onde o usuário deverá preencher com as informações da empresa que serão exigidas pelo site. Dessa forma, após ter preenchido o formulário, clicar em salvar e finalizar a tarefa, o usuário poderá também visualizar as informações que foram dispostas na plataforma, da mesma forma como, se necessário, editá-las, caso alguma esteja inconsistente com a verdadeira realidade.

Prazos para solicitar os benefícios: De acordo com a Portaria MCTI nº 6.536, de 09 de novembro de 2022, as empresas que realizam atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e inovação tecnológica têm até às 23h59min do último dia útil do mês de julho do ano seguinte ao ano-calendário em que foram realizadas as despesas com PD&I para apresentar sua declaração de utilização dos benefícios fiscais da Lei do Bem.

Porém é necessário estar sempre atento às legislações referentes aos prazos e os procedimentos, pois na hipótese de necessidade justificada, o prazo estabelecido poderá ser alterado por ato do Secretário de Empreendedorismo e Inovação, dessa forma pode-se alterar ao longo de determinado ano fiscal, como por exemplo, exclusivamente para as informações referentes ao ano-base 2022, o prazo final para apresentação do Formulário Eletrônico denominado FORMP&D, ao MCTI, foi prorrogado para o dia 31 de setembro de 2023, conforme descrito na Portaria SEXEC/MCTI Nº 7269, de 27 de julho de 2023.

Vale ressaltar que durante o prazo prescrito na legislação vigente, as empresas podem alterar ou retificar as informações já enviadas, bem como anexar eletronicamente no próprio formulário informações complementares.

Trata-se de um cumprimento legal para atendimento da Lei do Bem, a entrega dos documentos dentro do prazo e no formato eletrônico especificado, caso contrário não serão aceitas as informações enviadas, nem mesmo se justificadas, como exemplo, um eventual erro de transmissão/recepção de dados não atribuídos a falhas do sistema disponibilizado.

Após feito todo o procedimento de envio de documentos, por meio do formulário e dentro do prazo, o resultado, decisão e análise das informações pode ser objeto de contestação pelo interessado, no prazo de 30 dias. Logo, após ser dada a decisão sobre a contestação caberá recurso administrativo no prazo de 10 dias, ambos contados a partir da data da ciência.

3.1.4 ATIVIDADES DE PD&I

Os incentivos fiscais à PD&I foram instituídos para estimular investimentos privados em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, quer na concepção de novos produtos, como no processo de fabricação, bem como na agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique em melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou de produtividade, resultando em maior competitividade no mercado. Os benefícios visam estimular a fase de maior incerteza quanto à obtenção de resultados econômicos e financeiros pelas empresas no processo de criação e testes de novos produtos, processos ou aperfeiçoamento dos mesmos (risco tecnológico).

Aplicam-se às pessoas jurídicas com regularidade fiscal, sob regime de tributação do Lucro Real, que desenvolvam atividades de pesquisa e de inovação tecnológica. Não são computados para fins de utilização dos incentivos os montantes alocados como recursos não reembolsáveis (Subvenção Econômica, por exemplo).

As atividades de P&D não precisam se relacionar necessariamente à atividade fim da empresa, bastando que sejam classificadas como:

Pesquisa básica dirigida: O Decreto nº 5.798, de 2006, que regulamenta a Lei do Bem, traz, em seu artigo 2º uma definição sobre a pesquisa básica dirigida: “Pesquisa básica dirigida – os trabalhos executados com o objetivo de adquirir conhecimentos quanto à compreensão de novos fenômenos, com vistas ao desenvolvimento de produtos, processos ou sistemas inovadores”. Nessa modalidade de pesquisa, os trabalhos são executados com o objetivo de adquirir conhecimentos quanto à compreensão de novos fenômenos, com vistas ao desenvolvimento de produtos, processos ou sistemas inovadores.

Pesquisa aplicada: O Decreto nº 5.798, de 2006, que regulamenta a Lei do Bem, traz, em seu artigo 2º, uma definição sobre a pesquisa aplicada: “Pesquisa aplicada – os trabalhos executados com o objetivo de adquirir novos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos e sistemas”. Os trabalhos executados nessa modalidade possuem o objetivo de adquirir novos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos e sistemas.

Desenvolvimento experimental: O Decreto nº 5.798, de 2006, que regulamenta a Lei do Bem, traz, em seu artigo 2º, uma definição sobre a desenvolvimento experimental: “Desenvolvimento experimental – os trabalhos sistemáticos delineados a partir de conhecimentos pré-existentes, visando a comprovação ou demonstração da viabilidade técnica ou funcional de novos produtos, processos, sistemas e serviços ou, ainda, um evidente aperfeiçoamento dos já produzidos ou estabelecidos”. Nessa modalidade os trabalhos sistemáticos são delineados a partir de conhecimentos pré-existentes, visando a comprovação ou demonstração da viabilidade técnica ou funcional de novos produtos, processos, sistemas e serviços ou, ainda, um evidente aperfeiçoamento dos já produzidos ou estabelecidos.

Inovação Tecnológica: Realização de pesquisas para obtenção de novos processos de produção ou de novos produtos, bem como o desenvolvimento de melhorias incrementais a processos e produtos já existentes. As empresas utilizam desta ferramenta para sustentar posições competitivas no mercado.

Tecnologia industrial básica: O Decreto nº 5.798, de 2006, que regulamenta a Lei do Bem, traz, em seu artigo 2º, uma definição sobre a Tecnologia industrial básica: “Tecnologia industrial básica – aquelas tais como a aferição e calibração de máquinas e equipamentos, o projeto e a confecção de instrumentos de medida específicos, a certificação de conformidade, inclusive os ensaios correspondentes, a normalização ou a documentação técnica gerada e o patenteamento do produto ou processo desenvolvido”.

A Tecnologia Industrial Básica (TIB) compreende as funções de metrologia, normalização, regulamentação técnica e avaliação da conformidade. A essas funções básicas agregam-se, ainda, a informação tecnológica, as tecnologias de gestão e a propriedade intelectual, denominadas serviços de infraestrutura tecnológica.

Serviços de apoio técnico: O Decreto nº 5.798, de 2006, que regulamenta a Lei do Bem, traz, em seu artigo 2º uma definição sobre serviços de apoio técnico: “Serviços de apoio técnico – são aqueles indispensáveis à implantação e à manutenção das instalações ou dos equipamentos destinados, exclusivamente, à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação tecnológica, bem como à capacitação dos recursos humanos a eles dedicados”. Ainda é possível que uma empresa de grande porte que tenha projetos de P&D e contrate uma instituição científica para realizá-lo (previsto no artigo 17 da Lei do Bem). Por outro lado, quando uma instituição científica tem um projeto de pesquisa e desenvolvimento que pode ser de interesse de alguma empresa, também é concedida a possibilidade de financiar o projeto da instituição (essa opção está prevista no artigo 19-4 da lei do bem). Conforme prevê a Lei, na primeira situação o empreendimento deve ser

cadastrado no MCTI. Já no segundo caso, o projeto será submetido pela empresa conforme determina a chamada pública do MEC. E após, deve realizar a parceria com a empresa privado.

3.1.5 EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA

A Embraer é uma empresa aeroespacial de grande alcance internacional, situada no Brasil. Ela tem atuação nos setores de Aviação Comercial e Executiva, Defesa & Segurança e Aviação Agrícola. A organização tem a capacidade de projetar, desenvolver, fabricar e vender aeronaves e sistemas, além de oferecer serviços e suporte aos clientes no pós-vendas.

Objetivo: O desenvolvimento experimental de uma nova aeronave capaz de oferecer uma melhor eficiência no consumo de combustível, reduzindo as emissões de gases poluentes e melhorando a performance e o conforto para os passageiros.

Atividades de PD&I: Realização de investimentos em pesquisas aerodinâmicas para otimizar a forma da aeronave e minimizar o arrasto e o desenvolvimento de novos motores mais eficientes e com menor impacto ambiental, integrando sistemas avançados de navegação e controle, utilizando materiais mais leves e resistentes para reduzir o peso da aeronave e realizando testes extensivos em túneis de vento e simulações computacionais para aprimorar o design.

Resultados: O jato E190-E2 foi mais eficiente em termos de combustível em comparação com modelos anteriores, reduzindo significativamente os custos operacionais para as companhias aéreas, além disso, a aeronave é mais silenciosa e emite menos poluentes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e oferecendo maior alcance e capacidade de passageiros, ampliando as oportunidades de mercado para a Embraer, gerando desta forma melhor desempenho operacional e redução na emissão de poluentes.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS COM A IMPLANTAÇÃO DA LEI DO BEM DA EMPRESA EMBRAER

	Sem Lei do Bem	Com Lei do Bem
Despêndios com P&D	300.000,00	300.000,00
Lucro	8.067.701,28	8.067.701,28
Exclusão adicional 60%	-	180.000,00
Base de Cálculo	8.067.701,28	7.887.701,28
Impostos 34%	2.743.018,44	2.681.818,44
Lucro Líquido	5.324.682,84	5.385.882,84
Benefício Fiscal	-	61.200,00

Esse exemplo ilustra como a Embraer utiliza a PD&I para desenvolver aeronaves avançadas que atendem às necessidades do mercado global e promovem a eficiência e a sustentabilidade na indústria da aviação.

A tabela acima, demonstra a diferença entre o Lucro Líquido da empresa estudada neste projeto, se ela tivesse aplicado para se beneficiar da Lei do Bem no ano de 2022. Os dados utilizados foram retirados da DRE de 2022, nos encaminhada pelo gestor responsável e considerado um valor fictício de R\$300.000,00 gastos com P&D, uma vez que a empresa não realiza, por ora, investimentos.

3.2 GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS

3.2.1 PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Gerenciamento de riscos de um projeto envolve os processos de planejamento, identificação, análise, planejamento de respostas, monitoramento e controle de riscos. Os objetivos do gerenciamento dos riscos são aumentar a probabilidade e o impacto dos eventos positivos e reduzir a probabilidade e o impacto dos eventos negativos no projeto. Planejar o gerenciamento dos riscos: O processo de definição de como conduzir as atividades de gerenciamento dos riscos de um projeto.

O processo em si precisa ser simples e efetivo para evitar a complexidade como fator de potencialização de risco. Quando é desenvolvido um plano é importante atentar sobre o que pode apresentar falhas e elaborar maneiras para minimizar os problemas, ou seja, estar preparado para solucionar conflitos futuros para que não interfiram nos resultados. Os riscos estão presentes em todos os projetos, seja qual for seu tamanho, complexidade, setor de atividade ou de negócio.

Fator de risco é um termo estatístico utilizado para designar uma condição ambiental, característica ou até mesmo comportamental que aumenta a probabilidade da ocorrência de determinada ação. Temos como exemplo os riscos fisiológicos, demográficos, ambientais, genéticos, onde são incluídos os de rendimento, idade e sexo.

Três etapas importantes do processo de gerenciamento de riscos são a identificação de riscos, análise e avaliação de risco e mitigação e monitoramento de riscos. A identificação de riscos é o processo de identificação e avaliação de ameaças a uma organização, às suas operações e à sua mão de obra.

“Gerenciamento de risco é a ferramenta que transforma assertividade em lucratividade no mercado financeiro”.

-Trader Rocha

No caso da empresa Ico, é indispensável que forneçam um bom treinamento para seus operadores por conta do grande contato com maquinários durante o processo de produção. Mas, mesmo com excelentes treinamentos e operadores qualificados, há uma probabilidade de erro, por conta disso é necessário um gerenciamento de risco, onde esteja indicada a chance de ocorrer erros e que apresente uma estratégia para reverter tais problemas, que podem estar diretamente relacionados com o mal funcionamento das máquinas ou ausência de um funcionário que possui melhor experiências em tal processo.

Analisando a situação e os riscos que possam atrapalhar o desempenho, criamos estratégias para poderem evitar danos futuros, que são elas:

→ Treinamento qualificado e atualizado para os funcionários, para que tenham experiência para mexer com os instrumentos de trabalho de maneira adequada.

→ Realizar manutenção nas máquinas.

→ Incentivar/Motivar os funcionários.

→ Apresentar a função e a maneira de trabalhar nos demais setores.

→ Inserir metas e apresentar a posição atual para que tenham um incentivo.

3.2.2 MATRIZ DE RISCO

A matriz de risco, também chamada de matriz de probabilidade e impacto, trata-se de uma ferramenta de gerenciamento utilizada para identificar e determinar o tamanho de um risco e possibilitar as ações de impedimento ou controle. Atualmente a matriz de risco não é utilizada somente no setor de produção, elas podem ajudar a melhorar o desempenho financeiro, de qualidade (convívio entre os colaboradores, bem estar da empresa) e até mesmo os planejamentos de metas.

Apesar dos conflitos, o risco pode ter um impacto positivo, neste caso ao invés de ameaça ele se torna uma oportunidade, podemos usar como exemplo a disponibilização de um método construtivo mais eficiente do que o atual. O risco é um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do projeto. Os objetivos podem incluir escopo, cronograma, custo e qualidade.

Analisando a empresa Ico, pensamos em estratégias que possam auxiliar no corte de gastos e no seu desenvolvimento. Atualmente a empresa necessita de uma grande quantidade

de energia por conta da grande quantidade de maquinários no seu processo de produção o que resulta em um alto custo, portanto sugerimos a implantação de placas solares tanto para a redução de custos quanto para ajudar a reduzir a emissão de agentes poluentes e a diminuir as taxas de carbono.

Na empresa são poucos os processos que são terceirizados a maioria são realizados pelos próprios operadores, eles possuem essa vantagem por seu alto investimento em maquinários, mas para que possam alcançar o seu produto final, que no caso são os legumes já descascados, selecionados e pré-cozidos, a empresa fica dependente da disponibilidade das embalagens que são fabricadas por uma empresa terceirizada, analisando essa situação recomendamos aos gestores que analisem a opção de aquisição de um maquinário especializado para a produção direta de suas embalagens.

Independentemente do cenário onde a empresa está localizada e a maneira como é conduzida, é importante que haja uma análise de riscos para que estejam cientes e atentos caso algum imprevisto aconteça e possa recorrer para que não cause prejuízo. Portanto, diante das estratégias estabelecidas, a seguir estão algumas situações que poderiam impedir de atingir bons resultados.

Instalações de placas solares:

- ventos fortes que causariam a queda ou lançamentos dos materiais
- descargas atmosféricas (raio)
- desgaste natural acarretando em perda de eficiência.
- longo período de chuva.

Aquisição de maquinário para produção de embalagens :

- falha no mecanismo.
- inexistência de equipamento de proteção..
- funcionário sem preparação/treinamento.
- não utilização por ausência de operador na máquina.

Após apontar quais seus principais riscos, é indispensável que seja elaborada uma matriz de risco, a qual é uma ferramenta utilizada para avaliar a probabilidade de um evento acontecer e quais seriam os impactos e consequências, ou seja, de que forma ele afetaria o ambiente de trabalho negativamente.

No caso da matriz criada para a análise dos novos investimentos, focamos em quais as principais situações poderiam ocorrer devido às características onde a empresa está localizada e o que teria maior impacto negativo para o desenvolvimento. Após a análise de cada uma das

probabilidades criamos as matrizes de riscos para cada um dos projetos para que possamos criar estratégias para poder contornar caso aconteça.

PLACAS SOLARES				
PROBA- BILIDADE	ALTA			3
	MÉDIA			2
	BAIXA		1	4
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		IMPACTO		

1- vento forte.
2- raios.
3- desgaste natural.
4- longo período de chuva.

MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE EMBALAGENS				
PROBA- BILIDADE	ALTA			1
	MÉDIA			3-4
	BAIXA			2
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		IMPACTO		

1- falha no mecanismo.
2- ausência de equipamentos de proteção.
3- funcionários sem preparação.
4- ausência de operador na máquina.

Fonte: Adaptado pelos autores

Avaliando a tabela dinâmica, onde estão relacionados os fatores de impacto e probabilidade podemos calcular e classificar os riscos, possibilitando uma melhor análise de quais riscos devem ter prioridade, no caso da tabela utilizada, os que estiverem no lado superior direito.

Portanto, na instalação das placas solares, onde o que acusa ser de maior risco é o desgaste natural, devemos priorizar uma boa manutenção dos equipamentos mesmo que seja um risco demográfico o qual não possua um meio de prevenção específico, como por

exemplo, os Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDAs) que é uma opção para prevenir e minimizar os danos causados as placas tanto pelas correntes elétricas quanto pela temperatura.

Já na aquisição das máquinas para a produção das embalagens as etapas que demandam maior atenção são processos que, tomando as devidas precauções, podem ser evitados danos e diminuindo o impacto caso ele ocorra, sendo assim, são riscos ou prejuízos que podem ser evitados contando que tenha uma boa preparação. Nos exemplos temos citados os principais riscos, propomos então como soluções:

- Realizar habitualmente manutenção na máquina para evitar o desgaste das peças.
- Não dispensar totalmente os antigos fornecedores, para que tenha segunda opção caso o maquinário fique inutilizável por tempo que irá prejudicar a finalização do produto.
- Realizar treinamento para demonstrar a maneira correta de utilização.
- Colocar além de um operador na máquina para que possa haver substituição caso necessário.

3.2.3 LEI DO BEM

A implantação da Lei do bem contribui efetivamente para a inovação, desenvolvimento da capacidade técnico-produtiva das empresas e o valor agregado da produção de bens e serviços, cria a concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica.

Ainda tratando dos projetos citados na matriz de risco, realizamos os cálculos de VPL (valor presente líquido), o qual é uma ferramenta utilizada para avaliar a viabilidade de um projeto de investimento. Ele permite calcular o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado-os pela taxa de retorno mínima exigida pelo investidor, também conhecida como taxa de desconto.

Na tabela abaixo também será apresentado a TIR, que é uma taxa de desconto hipotética, calculada a partir de uma projeção de fluxo de caixa (previsão de receitas geradas por um investimento ao longo de determinado período). E é claro, temos apresentado o valor do PAYBACK, um indicador financeiro que representa o tempo de retorno de um investimento.

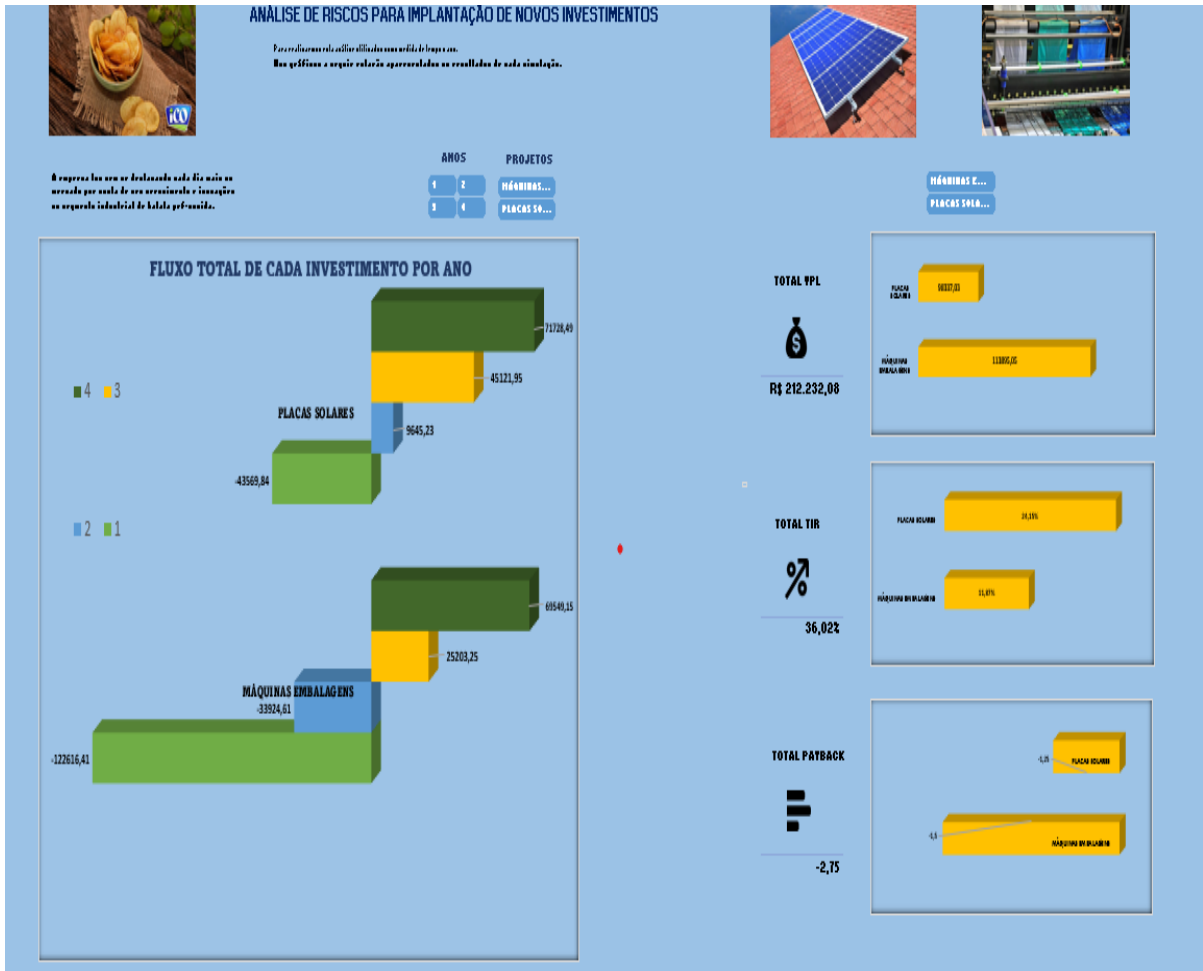
RESULTADOS DO INVESTIMENTO EM PLACAS SOLARES						
JUROS	13%					
INVESTIMENTO		-150.000		VPL	FLUXO E VPL	TIR
				-150.000		24,15%
FLUXOS	1	120.000		R\$ 106.430,16	-43.569,84	
	2	120.000		R\$ 53.215,08	9.645,23	
	3	120.000		R\$ 35.476,72	45.121,95	
	4	120.000		R\$ 26.607,54	71.729,49	
		480.000		R\$ 221.729,49	R\$ 98.337,03	
RESULTADOS DO INVESTIMENTO EM PLACAS SOLARES						
JUROS	13%					
INVESTIMENTO		-300.000		VPL	FLUXO E VPL	TIR
				-300.000		11,87%
FLUXOS	1	200.000		R\$ 177.383,59	-122616	
	2	200.000		R\$ 88.691,80	-33924,6	
	3	200.000		R\$ 59.127,86	25203,25	
	4	200.000		R\$ 44.345,90	69549,15	
		800.000		R\$ 369.549,15	R\$ 113.895,05	

Fonte: Adaptado pelos autores

Como indicado na tabela acima, analisamos cada ideia sugerida para inovação da empresa, tanto o projeto das placas solares quanto o da aquisição dos maquinários são projetos eficazes, portanto o das placas solares trará retorno em menor tempo, cujo seu TIR é de 24,15%, o retorno desse investimento voltará para a empresa durante o segundo ou terceiro ano, sendo que o projeto da implantação de maquinários para produção de embalagens trará somente a partir do terceiro ano.

O dashboard é um painel visual onde é possível analisar dados importantes para qualquer operação de uma empresa, ele pode ser alimentado por diversas informações. Temos abaixo a demonstração do dashboard referente aos resultados que darão em cada um dos projetos nos respectivos anos:

ANÁLISE DE RISCOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS



Fonte: Adaptado pelos autores

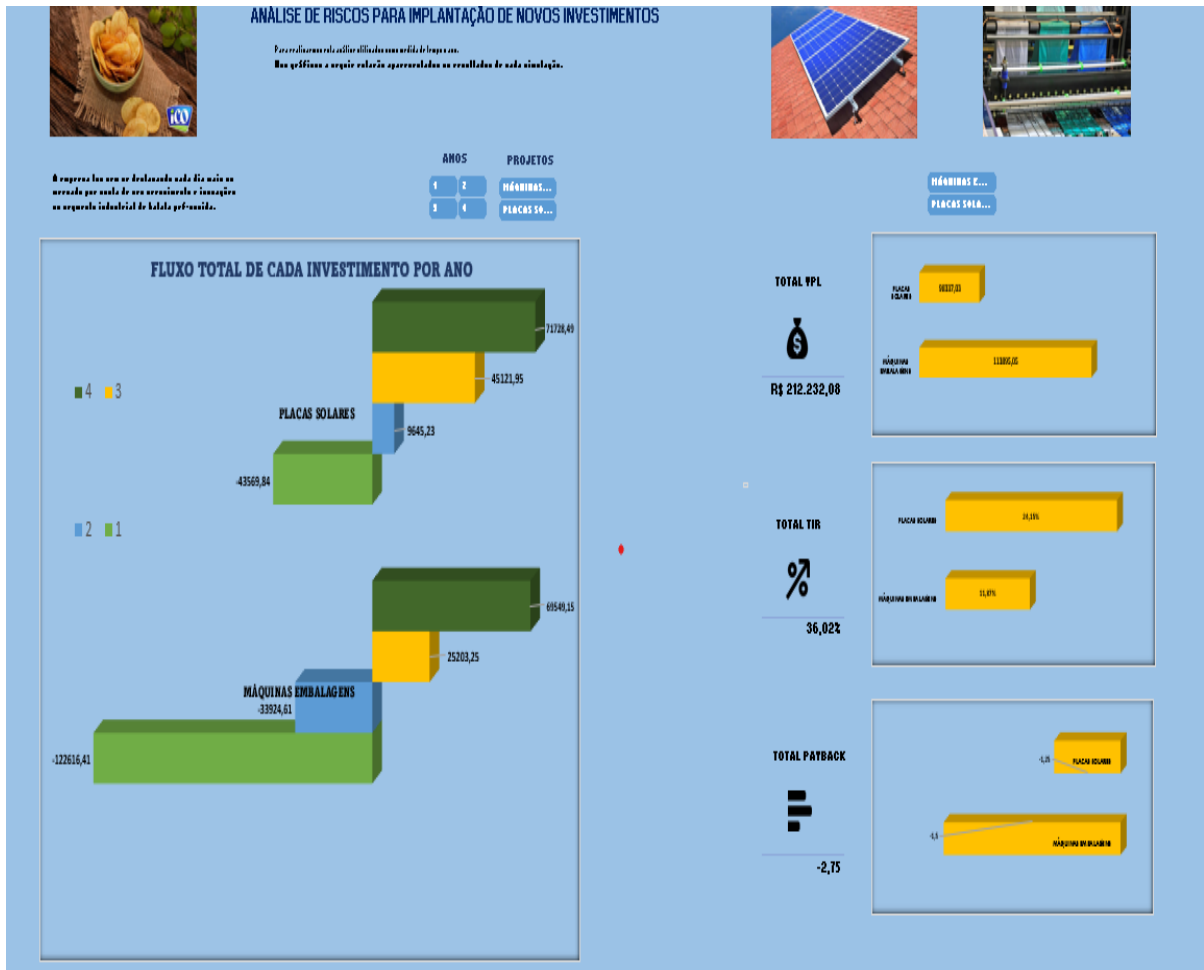
3.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE

Um dashboard é uma ferramenta de visualização de dados que fornece informações de maneira gráfica e consolidada. Sua importância reside na capacidade de resumir grandes conjuntos de dados em gráficos, tabelas e métricas para permitir uma compreensão rápida e fácil do desempenho de uma organização, processo ou sistema.

A finalidade dos dashboards é fornecer insights em tempo real, auxiliando na tomada de decisões informadas, identificação de tendências, monitoramento de métricas-chave e acompanhamento de metas, melhorando assim a eficiência e a eficácia das operações e estratégias. Eles são amplamente usados em diversos setores, como negócios, TI, saúde, educação e muitos outros.

3.3.1 DASHBOARD

ANÁLISE DE RISCOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS



Fonte: Adaptado pelos autores.

3.3.2 ANALISANDO O DASHBOARD

Como vimos no dashboard, analisando os projetos feitos para a empresa, somente um será efetivo e trará retorno rapidamente, cujo total VPL é de R\$ 212.232,00, seu total TIR é de 36,02% e seu total PAYBACK é de -2,75%.

O investimento que mais compensará é a placa solar, da qual seu TIR é de 24,15%. O retorno do investimento voltará entre o segundo e o terceiro ano, fazendo com que após isso o investidor só terá lucro.

O projeto de implantação de maquinários para a produção de embalagens do qual seu TIR é de 11,87% trará retorno a partir do terceiro ano, isso se não ocorrer nenhum imprevisto

,como por exemplo, alguma quebra grave de algum maquinário acarretando o atraso do retorno previsto.

Esse dashboard foi feito de forma simples e objetiva, a fim de apresentar os dados de forma visual e prática, facilitando a compreensão de quem está o analisando.

3.4 TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO

Atualmente a beneficiadora utiliza do regime tributário Lucro presumido, que é uma forma mais simples de tributação para pequenas empresas que prestam serviços, porém como a empresa busca o incentivo fiscal, um dos requisitos é que seja participante do Lucro Real.

Portanto precisamos entender que o faturamento anual da empresa para se tornar obrigatório precisaria ser de 78 milhões anuais, contudo a empresa possui um faturamento anual menor, não sendo obrigatório a utilização do lucro real.

Entretanto, como a empresa busca o incentivo fiscal ela pode solicitar que haja a alteração para o lucro real mesmo não sendo obrigatório pode utilizar dos benefícios:

- **Dedução no IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) dos gastos com pesquisa e desenvolvimento;**
- **Redução de 50% no Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na compra de máquinas e equipamentos destinados à pesquisa e desenvolvimento;**
- **Depreciação e amortização acelerada de máquinas e equipamentos destinados à pesquisa e desenvolvimento, os quais serão deduzidos como despesas para fins de apuração de IRPJ.**

Dessa forma, a empresa poderá reduzir **em até 60%** de todo o valor investido em PDI, caso haja aprovação e comprovação por meio de todos os requisitos solicitados pelo MCTI.

3.4.1 AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA

A empresa ICO beneficiadora de batatas possui uma média de gastos de 65.000 reais em obrigações tributárias, são elas: PIS, COFINS, FGTS e INSS.

Utilizando da lei do bem, eles reduzirão seus impostos e trariam inovações para a empresa como por exemplo o uso de placas solares que seria um investimento e inovação para a empresa.

Hoje em dia os projetos e ideias só ficam no papel, não são desenvolvidos pela empresa por falta de iniciativa e medo de correr riscos, mas acontece testes de produtos antes de divulgação para a população, pois cada produto se torna mais vantajoso para um específico público.

Um exemplo claro desse estudo de mercado são as batatas palitos que precisam ser fritadas 2x em óleo quente e são procuradas por lanchonetes, hamburguerias e restaurantes. Já a batata chips que é um produto novo se mostrou mais interessante ao público em geral por ser fácil e rápido, é só abrir o pacote e se deliciar com o pacote e o mais interessante é que sua composição é somente batata, portanto a inovação em maquinário para a embalagem reduziria o custo desses produtos em geral já que utilizam de uma cartela de 27 produtos.

3.4.2 VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM.

Nessa pesquisa a empresa prioriza aperfeiçoar seu processo de produção, inovação e serviços e no processo de produção a empresa irá buscar investir em maquinários novos e eficientes para dobrar a produção de seus produtos, como por exemplo: máquinas para a lavagem e escolha da batata, empilhadeira para o deslocamento mais rápido de seus produtos e galpões de câmara fria para uma maior e mais organizada armazenagem de seus produtos; isso fará com que eles utilizem menos funcionários por conta dos maquinários e tenha uma melhor conserva de seus produtos por conta da câmara fria.

No processo de inovação eles podem desenvolver novos produtos utilizando a própria batata, como por exemplo a batata pré montada e a batata chips. A batata pré montada foi lançada em 09/04/2021 em plena pandemia, onde elas são pré cozidas e congeladas, podendo ser feitas em Airfryer, óleo, forno, micro-ondas e fogão que foi um sucesso pois os clientes conseguiriam com facilidade cozinhar as mais variedades de produtos, como por exemplo: batata bolinha, batata palito, batata rústica, batata cubo, legumes seleta e legumes cenoura.

A batata chips foi lançada no dia 06/09/2023, um lançamento muito recente porém já teve um feedback surpreendente por conta dos consumidores. Começaram vendendo ela pré cozida, hoje em dia já vendem pronta para consumo.

Atualmente tanto a batata pré cozida quanto à chips são sucesso na cidade e região, são vendidas em mercados, mercearias, distribuidoras e lanchonetes.

No processo de serviço a empresa compra e vende batatas e cebolas, para isso precisa de motoristas capacitados para buscar e entregar seus produtos. Portanto, pensando em melhorar a pontualidade de seus serviços e não ficarem dependendo de caminhões de

terceiros, deve-se investir em uma frota de caminhões próprios , isso fará com que muitos motoristas que não possuem caminhões possam exercer a profissão e também fará com que a empresa possa ter uma boa pontualidade e qualidade de serviço com seus clientes e fornecedores.

3.4.3 DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES

Atualmente a tecnologia vem crescendo cada vez mais e no mercado de trabalho não é diferente. Para as empresas se manterem em um ótimo nível de profissionalismo e se desenvolverem cada vez mais elas necessitam caminhar juntamente com a tecnologia e inovação, ou então pelo menos tentar.

**“Vence a empresa que se adequa mais rápido ao novo cenário mercadológico!
As grandes e ricas sem adequação acabam!”.**

-Dubiel Eduardo Paulo

A empresa Ico por outro lado não dá tanta importância para isso, pelo contrário, eles criam e desenvolvem algumas ideias mas não as tiram do papel por falta de incentivo ou então medo de dar errado. Eles poderiam investir em placas solares para o consumo de energia , maquinários de ponta para a produção , drones para sulfatar as plantações , açudes para a captação de água para as plantações , entre outros.

O cenário em que a empresa se encontra é de Lucro Presumido, atualmente ela não faz nenhuma atividade de PDI. Portanto, a empresa não seria aprovada pelo MCTI em suas condições atuais, mas caso haja as mudanças propostas no projeto, seguindo as atividades de PDI, mudanças de tributação e inovando seus produtos já existentes, futuramente ela poderá se beneficiar com a solicitação e aprovação das atividades, desde que seja entregue de acordo com as regras posicionadas no guia disponibilizado pelo MCTI com as informações a respeito do projeto de PDI.

3.5 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: LIDERANDO NA ATUALIDADE

3.5.1 LIDERANDO NA ATUALIDADE

Liderar pessoas é algo extremamente relevante no que se refere a resultados e crescimento das empresas. Liderança é guiar, apoiar, conduzir, ensinar e influenciar pessoas através de relações interpessoais adequadas, para atingir um objetivo comum. É a habilidade de levar pessoas a fazerem de boa vontade o que você quer, apenas usando a sua influência pessoal.

“Liderar é a arte de motivar alguém a fazer algo que você quer feito, porque essa pessoa que fazê-lo.”

– Dwight D. Eisenhower, ex-presidente americano.

Devemos trabalhar com as pessoas, inspirando-as a agir e a atingir as metas, é necessário trabalhar utilizando autoridade e não poder. Autoridade é a habilidade de levar pessoas a fazerem, de boa vontade, o que se quer, por causa da influência pessoal. Poder é a capacidade de forçar ou coagir alguém a fazer o que você quer, por causa da sua posição ou força, mesmo que a pessoa prefira não fazer.

Existem diversas maneiras de liderar, como por exemplo: liderança autocrática, liberal, democrática, motivadora, entre outras. Mas a maneira como cada gestor irá prosseguir em cada situação dependerá diretamente de suas crenças e suas ideologias. Há inúmeras atitudes que demonstram a capacidade de liderar, no caso são realizadas no próprio cotidiano, que pode ser a boa escuta, valorização do próximo, humildade, saber a maneira correta de se expressar em certas situações e principalmente estimular o desenvolvimento dos colaboradores.

“Liderar é comunicar às pessoas seu valor e seu potencial de forma tão clara que elas acabam por vê-los em si mesmas”. (Covey, 2005)

3.5.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA

O papel do líder vai além de gerenciar processos e demandas. Uma boa liderança é aquela que preza pelo engajamento dos colaboradores, inspirando a equipe a buscar sempre os melhores resultados. Para isso, a confiança é a base desse relacionamento, que se traduz em respeito e colaboração no trabalho.

Optamos por desenvolver um podcast para podermos relatar de maneira clara quais são os tipos de liderança, Existem vários tipos de líderes, os mais conhecidos são:

→ **autocrática:** se caracteriza pela concentração de poder e autoridade em apenas uma pessoa. Esse tipo de liderança é pouco inclusiva e não leva muito em consideração a opinião das outras pessoas que compõem a equipe.

→ **liberal:** consiste na habilidade de um gestor de vendas em dar mais autonomia para o os seus liderados, possibilitando que os profissionais consigam tomar decisões por conta própria.

→ **democrática:** é caracterizada pelo modo de liderar, no qual o gestor envolve seus colaboradores em quase todos os planos, discussões e procedimentos da empresa ou setor.

→ **motivacional:** objetivo é garantir que os colaboradores se engajem em suas atividades, obtenham êxito no cumprimento de suas funções e mantenham-se interessados no desempenho de suas tarefas.

→ **coaching:** é quando um líder ajuda pessoas a identificar objetivos e desenvolver um plano de ação para atingi-los. Além disso, a liderança coaching tem um foco no desenvolvimento da capacidade do líder de motivar e inspirar os outros.

→ **técnica:** os colaboradores são inspirados e direcionados por meio dos conhecimentos técnicos do líder. Ou seja, a figura de liderança da organização guia as equipes por meio de seus conhecimentos e experiências na área

4 CONCLUSÃO

No presente documento é apresentado o planejamento para a aplicação da Lei do Bem na empresa Ico Cereais, contudo foram elaborados projetos e análises para que os resultados obtidos pudessem ser claros e sucintos para o bom entendimento dos empresários. Por isso, a fim de apresentar novas ideias para o crescimento da empresa e para o enquadramento nos requisitos para a implantação do benefício, criamos matrizes de riscos e dashboard para que pudessem analisar da melhor maneira, assim como também foi criado o manual para ser seguido, contendo todas as informações necessárias para o auxílio na elaboração de todo o projeto.

Como todo planejamento criado, a expectativa para resultados positivas foram altas, mas é necessário um estudo de todo o processo, para que seja analisado se realmente corresponde com o esperado, para que no final não cause frustrações e não saia como planejado.

Portanto chegamos a conclusão de que a empresa não seria aprovada por conta de não possuir os requisitos exigidos necessários para a implantação da Lei do Bem, que no caso é a falta de PDI, por isso aconselhamos que tente se enquadrar para que ocorra uma nova análise verificando os pontos fracos que precisam ser melhorados, para que após isso seja aplicada a lei que disponibiliza o benefício fiscal.

REFERÊNCIAS

WE LIKE,ICO BENEFICIADORA DE BATATAS, QUEM SOMOS. Disponível em:
<<https://www.ico.ind.br/>>Acesso em 14 de out. 2023.

BRITTO RENATA, LEI DO BEM. Disponível em:<<https://www2.deloitte.com/br/pt/pages/tax/solutions/lei-do-bem.html>> Acesso em 14 de out. 2023.

MAIA FELIPE, Conheça as 17 principais tendências de inovação para 2023. Disponível em:
<<https://netshow.me/blog/tendencias-de-inovacao/#:~:text=Pode%20parecer%20discurso%20de%20fic%C3%A7%C3%A3o,mercado%20corporativo%20e%20de%20eventos.>> Acesso em 14 de out. 2023.